



DECRETO LEGISLATIVO Nº 408, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE NOVA LIMA AO SR. CARLOS DE LIMA CAVALCANTI.

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais decretou e a Mesa da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Sob a égide do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Nova Lima, combinado com o art. 172 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, fica concedido ao SR. **CARLOS DE LIMA CAVALCANTI**, por seus relevantes serviços prestados à comunidade, o Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Lima.

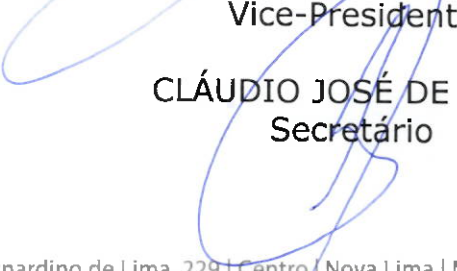
Art. 2º A homenagem será prestada em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser designada previamente, ocasião em que o diploma especialmente confeccionado será entregue ao homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 07 de março de 2023.


THIAGO FELIPE DE ALMEIDA
Presidente


JOSELINO SANTANA DIAS
Vice-Presidente


CLÁUDIO JOSÉ DE DEUS
Secretário